



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7394 - Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 19 de novembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Renato Colares Matte."

LEI Nº 14.101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5413_ce_509834_1.pdf

LEI Nº 14.102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, que "denomina Recanto Infantil Fabio Henrique Pinto Nunes o equipamento público localizado na Praça Lampadosa, no Bairro Sarandi."

LEI Nº 14.102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5413_ce_509835_1.pdf

LEI Nº 14.100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia dos Voluntários da Enchente de 2024 no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 05 de maio."

LEI Nº 14.100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5413_ce_509836_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.997, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, que "altera o inc. V do art. 19 e inclui o inc. XXXII no art. 4º no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 22.997, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5413_ce_509963_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARA REGINA DORNELLES PALHARINI, 1662643, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 14/10/2024 a 28/08/2025 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Pregão Eletrônico nº 243/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 697, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000134737-0).

DESIGNA o servidor MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920, Coordenador-Geral, a contar de 28/10/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 657, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000126073-8).

DESIGNA o servidor JHONNY PRADO SILVA, 1519352, Procurador Municipal, a contar de 04/11/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 700, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000077718-4).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920/3, Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 658, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000126073-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/11/2024, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico à servidora VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 31167115, de 14/11/2024 (Processo 21.0.000016970-3).

CESSA, a contar de 06/11/2024, os efeitos da Portaria 28666907/2024, de 14/05/2024, em relação à servidora LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, que concedeu a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico (GAPE), através da Portaria 31167090 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000052353-0).

CESSA, a contar de 06/11/2024, os efeitos da Portaria 28666915/2024, de 14/05/2024, em relação à servidora LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, que concedeu a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico (GAPE), através da Portaria 31167203 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000052353-0).

CESSA, a contar de 06/11/2024, em relação a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 28828826 de 31/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31185836 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131007-7).

CONCEDE, à servidora VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31167193, de 14/11/2024 (Processo 21.0.000016970-3).

CONVOCA ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva,

a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31145149 de 13/11/2024 (Processo 22.0.000103606-1).

CONVOCA LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31183301 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131007-7).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31167518 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000116651-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA MARIA MENDELSKI	535531/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	12/08/2021 a 11/08/2024
ANDREA MARIA ROCHA DA SILVA VERCH	1356003/2	MONITOR	SMED	01/10/2021 a 30/09/2024
BARBARA ROBERTA ONGARATTI	1523570/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	25/06/2020 a 06/03/2024
FRANCISLEINE RODRIGUES LEMOS CABRAL	385223/2	MONITOR	SMED	03/08/2021 a 02/08/2024
GUILHERME SILVEIRA DOS SANTOS	1465287/2	MONITOR	SMED	16/08/2021 a 15/08/2024
KARINA FARIAS GOULART	1565982/1	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	SMS	05/10/2021 a 04/10/2024
MARIANA HERNANDES JORGE	1413414/2	MONITOR	SMED	22/07/2021 a 21/07/2024
MAURICIO PIOVESANI	1525107/2	MONITOR	SMED	02/08/2021 a 01/08/2024
NIARA SOARES MEDEIROS	1486357/1	PROFESSOR	SMED	02/07/2019 a 30/06/2024
PAMELA OLIVEIRA DE AZEVEDO	1414682/2	MONITOR	SMED	19/07/2021 a 18/07/2024
SHAIANE DA SILVA GONCALVES	1359797/2	MONITOR	SMED	09/08/2021 a 08/08/2024

EXONERA CARLOS ALBERTO DE ASSIS TATSCH, 1684809/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001117, a contar de 25/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31085339, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000092103-0).

EXONERA ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003158, a contar de 05/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31145114, de 13/11/2024 (Processo 22.0.000103606-1).

EXONERA, a pedido, JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31168455, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000134559-8).

EXONERA, a pedido, JULIANA WAITEROSCKI MACIEL DE ALMEIDA, 1248596/2, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003065, a contar de 12/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31188049, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000133324-7).

NOMEIA CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/9, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003158, a contar de 05/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 31140095, de 13/11/2024 (Processo 23.0.000026944-1).

NOMEIA ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002355, a contar de 05/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31145139, de 13/11/2024 (Processo 22.0.000103606-1).

NOMEIA LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003102, a contar de 06/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31182650, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131007-7).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO CÉZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 31158752 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006230-7).

CONCEDE, a MARINICE NUNES SOARES, 441871/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31162905 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006260-9).

CONCEDE, a CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31161695 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006268-4).

CONCEDE, a ANDRE MARCOS VILLAS BOAS SOARES, 217454/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31163957 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006296-0).

CONCEDE, a MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31162668 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006270-6).

CONCEDE, a ISULINA MARIA DA SILVA, 325111/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31164174 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006325-7).

CONCEDE, a PAULO CESAR CURZEL, 272295/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31163653 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006271-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31183124 de 18/11/2024 (Processo 20.0.000101174-0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o Inquérito Administrativo Disciplinar SEI 19.0.000088085-2, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta 002/2024, nos termos da Instrução Normativa 014/2020, através da Portaria 014 de 14/11/2024 (Processo 19.0.000088085-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TÂMARA FOSTER ACOSTA, matrícula 1684400/01, Engenheiro Agrônomo, a afastar-se do Município nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 15º Fórum Gaúcho de Arborização, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31149333, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000132267-9).

AUTORIZA VERÔNICA RIFFEL, matrícula 1295004/01, Arquiteto, a afastar-se do Município nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 15º Fórum Gaúcho de Arborização, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31114722, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000114978-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566, Coordenador, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 25/10/2024 a 19/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87523/2023, com base no Decreto nº 21.304/2021, art. 2º, § 2º, inciso V, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31162805 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000159993-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas nos Art. 41 e Art. 43 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 05/11/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 31193520 de 18/11/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e a UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.096.616/0001-96, de acordo com anos termos do Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e inciso XIII art. 2º, Inciso I do art. 24 e Inciso IV do art. 25, todos do Decreto Federal nº 11.531/23, para fins promover para a comunidade geral atividades de caminhada orientada por profissional qualificado e com o controle de alguns parâmetros como volume, em dois novos locais em Porto Alegre/RS, na Praça Comendador Souza Gomes, bairro Tristeza, Zona Sul e na Praça México, bairro Jardim Leopoldina, Zona Norte, através da Portaria 31179515, de 18/11/2024 (Processo 23.0.000138684-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FERNANDO DOURADO MATOS NETO	Professor	965136/01	Gestor da Parceria
VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI	Assistente Administrativo	1629522/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS	Assistente Administrativo	1686305/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29481124 de 19/07/2024, quanto aos membros, e **DESIGNA** o servidor DALMIRO LOPES, matrícula 167316501, como Ordenador de Despesas para o Exercício 2024, de 01/01/2024 a 31/12/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 31050229 de 07/11/2024 (Processo 21.0.000002477-2).

AUTORIZA MARIA DO CARMO MOREIRA AGUILAR, 1588958/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no 4º Seminário Internacional Histórias do Pós-Abolição no Mundo Atlântico, que se realizará na UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31156300, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000131530-3).

AUTORIZA CINARA BERTUOL, 301246/02, SORAIA GIRARDI BAUERMAN, 1603868/01, Professoras, a afastarem-se do Município, nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2024, para Trabalho de Campo no Geoparque Caçapava, em Caçapava do Sul/RS, com ônus para o Município (pagamento de diárias), mantendo os vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31167763, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000122311-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO NUNES DA SILVA, matrícula 117222003, Assessor, ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME, matrícula 94311601, Auxiliar de Serviços Gerais, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01, Técnico de Enfermagem, VANESSA SEVERO COFFY, matrícula 1047353-01, Enfermeira, EDUARDO ESTEVES LAMARCA, matrícula 1681257-01, Cirurgião-Dentista, MAXIMO BARRETO DE SOUSA, matrícula 1007629-03, Auxiliar de Saúde Bucal, GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER, matrícula 16279960-01, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Saúde para constituírem a Comissão Inventariante para o Exercício de 2024 na Equipe de Materiais/DA, para o período de 18/11/2024 a 22/11/2024, através da Portaria 31155531 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000126740-6).

DESIGNA, a contar de 02/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90313/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para a prestação de serviços de seguro para os veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/SMS, em todo território nacional, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 02/08/2024 a 02/08/2025, no valor máximo total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), através da Portaria 31188984, de 18/11/2024 (Processo 23.0.000125721-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
EDERSON SANTOS DIAS (Titular)	NGF-SAMU	678706	Motorista
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Suplente)	NGF-SAMU	664290	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
RICARDO SOARES ANTUNES (Titular)	NGF-SAMU	486465	Motorista
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	NGF-SAMU	618023	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 04/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92098/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MÉDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 24.005.839/0001-80, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em Respiradores/Ventiladores Pulmonares marca TECME, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/11/2024 a 04/11/2025, no valor global de R\$ 65.556,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais), através da Portaria 31191463, de 18/11/2024 (Processo 22.0.000077920-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	MANUT-PACS	333909	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES (Titular)	MANUT-PACS	103837	Instalador
JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA (Suplente)	MANUT-PACS	196657	Auxiliar de Serviços Gerais

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos relacionados no Processo 19.10.000011269-0, a contar desta publicação, e **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 1586/2024, modificada pela Portaria 29949545/2024, para a instrução do Processo, com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31069568 de 08/11/2024 (Processo 19.10.000011269-0).

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAS Sul, da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, substituindo LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, no período de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31166543 de 14/11/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/10/2024, da Portaria 3301 de 20/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2023, que designou JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000001378-2, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.443.686/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos, de propriedade do DMAE ou sob sua responsabilidade, via termo de cessão e/ou que vierem a ser adquiridos durante a vigência do Contrato, no período de 17/12/2023 a 16/12/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31191563 de 18/11/2024 (Processo 21.10.000001378-2).

CONCEDE, a FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/09/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31153462 de 13/11/2024 (Processo 24.10.000008065-6).

CONCEDE, a PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, Operador de Artes Graficas, CO20105, efetivo, do/ da Equipe de Publicidade e Propaganda/Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral, de 30/08/2024 a 25/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e

Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31153510 de 13/11/2024 (Processo 24.10.000008616-6).

CONCEDE, a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 02/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31153271 de 13/11/2024 (Processo 19.10.000011766-8).

CONCEDE, a MICHELLE DA SILVA CABELLO, 1650602/2, Operador de Subestação, temporário, da Equipe de Operadores/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 26/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31179654 de 18/11/2024 (Processo 23.10.000007427-8).

CONCEDE, a ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Equipe de Levantamento e Codificação/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/09/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 31182667 de 18/11/2024 (Processo 24.10.000009892-0).

DESIGNA JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, como Fiscal de Contrato e de Serviços - Titular; e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, como Fiscal de Contrato e de Serviços - Suplente; para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000001378-2, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.443.686/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos, de propriedade do DMAE ou sob sua responsabilidade, via Termo de Cessão e/ou que vierem a ser adquiridos durante a vigência do Contrato, no período de 01/10/2024 a 16/12/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31192206 de 18/11/2024 (Processo 21.10.000001378-2).

DESIGNA LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, Líder de Equipe I, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, e ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/2, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.0.000119316-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31194310 de 18/11/2024 (Processo 22.0.000119316-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 11/11/2024 a 25/11/2024, MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203107, vaga 4000155, durante o impedimento da titular MARIENE VALESAN, 51751.6/07, Arquiteta, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31174632, de 14/11/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 12/11/2024 a 18/08/2025, ao servidor LEANDRO MOREIRA SCHERER, 162586.1/01, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 04, através da Portaria 31174398, de 14/11/2024 (Processo 23.14.000001924-1).

CONCEDE, no período de 14/10/2024 a 01/05/2027, ao servidor RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 04, através da Portaria 31174907, de 14/11/2024 (Processo 23.14.000002474-1).

CONCEDE, no período de 06/11/2024 a 06/02/2025, à servidora ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, 77653.4/01, Socióloga, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 31176998, de 18/11/2024 (Processo 22.14.000001287-0).

CONCEDE, no período de 05/08/2024 a 06/02/2025, à servidora INAJARA RAMIR JARDIM, 148992.5/01, Agente Comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 04, através da Portaria 31176938, de 18/11/2024 (Processo 24.14.000004197-8).

CONCEDE, no período de 10/12/2024 a 01/05/2027, à servidora DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 04, através da Portaria 31190381, de 18/11/2024 (Processo 23.14.000000610-7).

MODIFICA a Portaria 31144886/2024, de 13/11/2024, que concedeu à servidora MÂNICA DA SILVA LIMA, 162552.7/01, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, quanto à data de início, que passa a ser 06/11/2024 e não como constou, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 04, através da Portaria 31172953, de 14/11/2024 (Processo 23.14.000003682-0).

RELOTA, a contar de 21/11/2024, MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, 163198.5/01, Assistente Administrativo, da Coordenação de Assessoria Técnica para a Unidade de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101116, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31181365, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000125906-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MAIKO DIEGO RODRIGUES DA SILVA, 169120.1, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 18/11/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/1985, através da Portaria 31186992 de 18/11/2024 (Processo 24.17.000003751-4).

CONVOCA MATHEUS RUBEM ALVES DE OLIVEIRA, 163363.5, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 18/11/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 31192703 de 18/11/2024 (Processo 24.17.000003762-0).

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 31193110 de 18/11/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO	FG SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
66432.0	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	66142.1	ANDRE LUIS NUNES	GARI	18/11/2024 ATÉ 02/12/2024
104220.3	THATIANE TCACENCO CAROLINO	ADMINISTRADORA	FG 03 – CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ORCAMENTÁRIO	158855.9	DOUGLAS RAMOS ROCCA	ECONOMISTA	16/12/2024 ATÉ 30/12/2024
65988.8	LUIS ANDRE BRITO CAMPOS	GARI	FG 03 – CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO VEICULAR	20499.0	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	OPERÁRIO	23/12/2024 ATÉ 21/01/2025

DESIGNA MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 65902.5, Gari este Departamento, a contar de 18/11/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000110, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 31201074 de 19/11/2024 (Processo 24.17.000002826-4).

DISPENSA MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 65902.5, Gari deste Departamento, a contar de 18/11/2024, da Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000175, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 31201029 de 19/11/2024 (Processo 24.17.000002826-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SUELY SILVA SANTOS, matrícula 482710/02, Técnico Social – Assistente Social, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, no período de 21/11/2024 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 795, de 14/11/2024 (Processo 21.15.000000700-2).

CONCEDE, à servidora RAQUEL LUCENA DOS SANTOS, 1663577/02, Administrador, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lotada na Assessoria de Planejamento da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 04/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 798, de 14/11/2024 (Processo 24.15.000006217-4).

CONCEDE, à servidora ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014/01, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 25/04/2024 a 24/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado nº 164/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 797, de 14/11/2024 (Processo 24.15.000005875-4).

CONCEDE, à servidora KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 09/07/2024 a 08/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato nº 313/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 799, de 14/11/2024 (Processo 24.15.000005767-7).

CONCEDE, à servidora KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 09/08/2024 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos nº 315/2024, 86658/2023 e 313/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 800, de 14/11/2024 (Processo 24.15.000005767-7).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/02, Assistente Administrativo, adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/10/2024 a 31/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 259/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 804, de 18/11/2024 (Processo 24.15.000006251-4).

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, no período de 30/10/2024 a 13/11/2024, em virtude de férias da titular, ADILES SALETE

KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 794, de 14/11/2024 (Processo 23.15.000006447-3).

DESIGNA, em substituição, MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, 1668404/02, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000056, da Área de Compras, 70401013, da Coordenação de Licitações e Contratos, no período de 05/11/2024 a 14/11/2024, em virtude de férias da titular, PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 801, de 18/11/2024 (Processo 24.15.000005553-4).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 05/11/2024 a 14/11/2024, em virtude de férias da titular, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 803, de 18/11/2024 (Processo 23.15.000008248-0).

DESIGNA, em substituição, KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, no período de 17/10/2024 a 14/11/2024, em virtude de impedimento legal da titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 802, de 18/11/2024 (Processo 24.15.000002439-6).

EXONERA, a pedido, NEUSA KEMPFER, matrícula 1636316/02, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, cessando todas as vantagens, a contar de 25/11/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 796, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000046815-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CRISTIANO DE SOUZA ARAÚJO, 20290, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, e MARCELO ANTÔNIO HIDALGO MADRUGA, 2500, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participarem de Ação Educativa Teatral FORA MORTE, na AMBEV, em Eldorado do Sul/RS, no dia 21/11/2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 107, de 14/11/2024 (Processo 24.16.000036217-5).

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VINÍCIUS FACHIN ROSS, 1040, Gerente, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Seminário Anual do SINESP, em Brasília/DF, no período de 01/12/2024 a 07/12/2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 109, de 14/11/2024 (Processo 24.16.000036606-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 344, de 07/11/2024 (Processo 24.13.000006278-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
45746	DARIO PEREIRA NUNES	30/10/2024

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005275-1 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de JOSE LUIZ CIOCCARI, 293535/1, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, efetuada através do Processo 001.036011.94.0, publicada em 21/11/1994, referente ao Ministério da Aeronáutica, quanto ao total averbado que passa a ser de 383 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000041018-3 - DEFERE, em 19/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais, na UFRGS, pelo período de 23/09/2024 a 18/01/2025, requerido pelo servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 014/2024
CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PERICIAL
PROCESSO 23.13.000008160-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o retorno das correspondências de convocação para realização de exame médico pericial, com base no art. 34, §§ 7º, 8º, 9º e 12 da Lei Complementar 478/2002 e suas alterações, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente Edital, na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito à Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munidos dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal, para agendamento de exame médico pericial. O não comparecimento poderá acarretar a suspensão do pagamento do benefício até que se realize a inspeção. Caso já tenha realizado o exame médico pericial, favor desconsiderar esta convocação.

APOSENTADO	PROCESSO
ROZANE CRISTINA DA ROCHA DE OLIVEIRA	23.13.000006017-1
DEBORA ROSA DE MORAES	23.13.000007428-8
TELMO TADEU PROCENA DE OLIVEIRA	23.13.000008266-3
MARLI DOMINGUES PINHEIRO	23.13.000009082-8
MARTA ADRIANA GONCALVES BORGES	23.13.000009079-8
LISANDRO MAINKA	24.13.000000021-2
EDSON LINHARES QUEIROZ	24.13.000000473-0
JACINTO FERREIRA RAMOS	24.13.000000022-0
LUCIA TELENE VIDAL RODRIGUES	24.13.000000027-1
ISAIR DA SILVA GONCALVES	24.13.000000469-2
CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA	23.13.000008277-9

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000088075-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85822/2023.

I TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91722/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de Processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do sistema de Fiscalização do Município da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - FISCPOA.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o artigo 7.1 da cláusula 7. PRAZO, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, prorrogando o presente contrato até 30/06/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica estabelecido o Foro de Porto Alegre/RS, com renúncia de quaisquer outros para dirimir quais questões, bem como ficam as partes justas e acordadas, firmado o presente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 311/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO I TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 1.222.128,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e vinte oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 90% dos Recursos são oriundos de financiamento BNDES FINEM - Segurança Pública e 10% de contrapartida com Recurso Livre do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4300-44.90.40010000 – 0001 – Contrapartida e 801-4300-44.90.40010000 – 2042 – Financiamento BNDES.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2023 - PROCESSO 22.0.000072827-0, Registro de Preços para a aquisição e instalação de mobiliário urbano para ruas, praças e espaços públicos do Município de Porto Alegre, para atender demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

FORNECEDOR: METALCO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.844.288/0001-09.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3.512,22); ITEM 02 (R\$ 3.116,32); ITEM 03 (R\$ 8.076,00); ITEM 04 R\$ 5.367,00); ITEM 05 (R\$ 1.220,00); ITEM 06 (R\$ 2.965,00); ITEM 07 (R\$ 2.587,00); ITEM 08 (R\$ 1.582,00); ITEM 09 (R\$ 1.320,00); ITEM 10 (R\$ 1.290,00); ITEM 11 (R\$ 1.619,00); ITEM 12 (R\$ 2.387,00); ITEM 13 (R\$ 3.316,00); ITEM 14 (R\$ 1.385,00); ITEM 15 (R\$ 3.022,00); ITEM 16 (R\$ 1.612,00); ITEM 17 (R\$ 981,34); ITEM 18 (R\$ 663,01); ITEM 19 (R\$ 7.549,00); ITEM 20 (R\$ 9.157,01); ITEM 21 (R\$ 6.751,01).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/02/2024 a 14/02/2025.

Porto Alegre 14 de novembro de 2024

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO**PROCESSO 24.0.000134304-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - Lanches. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do Material ou Sserviço	Descrição	Quantidade
2011597	Lanche tipo 1	-
2011598	Lanche tipo 2	-
2011599	Lanche tipo 3	-
2011600	Lanche tipo 4	-
2012718	Lanche tipo 5	-
2012737	Lanche tipo 6	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 581/2024**PROCESSO 24.0.000102202-0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.**CONTRATADA:** Pyta Preservação Digital e Tecnologia Ltda, CNPJ 46.478.100/0001-29.**OBJETO:** Contratação da empresa para realizar *Workshop* prático de atualização dos sistemas Archivematica e AtoM, para a participação de até 12 (doze) servidores, na modalidade EAD.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108201-1775-33903922.**VALOR:** R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).**BASE LEGAL:** Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000010024-9

CONTRATO: 86813/2023 e Termo Aditivo 91918/2024

CONTRATADA: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 93.445.963/0001-80.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.

OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar-condicionado central da Coordenação de Gestão Documental, CGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro, 1123, Centro, Porto Alegre/RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, vem NOTIFICAR a empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 93.445.963/0001-80, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, pelo descumprimento do Contrato 86813/2023 e Termo Aditivo 91918/2024, Item 7.3 - Ter um sistema de comunicação eficiente, com atendimento 24 horas, inclusive em sábados, domingos e feriados; e item 7.4 - Prestar atendimento imediato quando solicitado antes de decorrer o prazo de 04 (quatro) horas da chamada, da Cláusula Sétima – Obrigações da Contratada.

A notificada possui contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sob o nº 86813/2023, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar-condicionado central da Coordenação de Gestão Documental, CGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro, 1123, Centro, Porto Alegre/RS.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 30910452/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, conforme o(s) inciso (s) I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os documentos comprobatórios seguem anexos a esta notificação, à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do correio eletrônico smapcgd@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

CAMILA LACERDA COUTO, Fiscal de Contrato.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

E REINÍCIO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a republicação do Edital e o reinício da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2024 – PROCESSO 24.0.000063356-5, aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustes no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital em razão de impugnação ao Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da abertura das propostas da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2024 – PROCESSO 24.0.000096289-5, registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal da

Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustes dos valores nos itens 13, 33 e 51.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E REINÍCIO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a republicação do Edital e o reinício da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2024 – PROCESSO 24.0.000096289-5, registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustes dos valores nos itens 13, 33 e 51.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de dezembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

57.768.112/0001-04	57.976.252/0001-78	57.995.741/0001-77	58.012.536/0001-07
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000054881-9	GUILHERME COELHO MARTINI	385501	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000072470-6	HUMBERTO REIS DA SILVA CABELEIREIROS	385294	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000078323-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005530, fundamentada na Decisão Administrativa nº 636/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Vanilda Coelho Cardoso, CPF nº 350.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000015090-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009771, fundamentada na Decisão Administrativa nº 292/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Rosana Figueiró Melgarecho, CPF nº 977.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.020950.10.1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 127360, fundamentada na Decisão Administrativa nº 098/2016 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais) a Incorporadora Street Garden, CNPJ 02.113.368/0001-91.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000002957-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009817, fundamentada na Decisão Administrativa nº 486/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Maria Ivone Teixeira da Silveira - CPF 352.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000100409-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153860, fundamentada na Decisão Administrativa nº 033/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Manoel Ady Ferreira Avila - CPF 225.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.030744.09.1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 153100, fundamentada na Decisão Administrativa nº 99/2016 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de penalidade de multa simples, no valor de R\$ 1.734,00 (mil setecentos e trinta e quatro reais), a Odete Suelci Lindenmeyer, CPF 685.XXX.XXX-53

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA 052/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 153100 de 03/06/2009.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Gisele Jungbluth Freitas, CPF 936.XXX.XXX.09.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: O recolhimento em pecúnia ao FUMPROAMB será de 40 (quarenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 02 (duas) muda(s) nativa(s).

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000081177-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005762, fundamentada na Decisão Administrativa nº 373/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 498,8802 UFMs a Nilza Maria Antunes, CPF 003.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000010796-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131461, fundamentada na Decisão Administrativa nº 484/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Roque Macedo Nunes - CPF 692.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000026590-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005353, fundamentada na Decisão Administrativa nº 456/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Nilza Maria Antunes, CPF 003.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161178-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92101/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: utilizar os recursos para aquisição de material de consumo (uniformes), relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 099/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: Nº 92397/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Altera-se a redação constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado na SECON nº 92101, Doc. nº 30955527, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 099/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 33.50.41 e Fonte de Recurso 1.5.00.001.001". CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10840100414733.50.411.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 099/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 403/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161290-5

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e GRUPO ESCOTEIRO LÍDIA MOSCHETTI.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92178/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 218/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: Nº 92390/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Altera-se a redação constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado na SECON nº 92178, Doc. nº 31025546, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 218/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte,

Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 33.50.43 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001." CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10840100414733.50.431.5.00.001001 0001

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 218/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 391/2024

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161528-9

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92107/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 445/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92398/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Altera-se a redação constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado na SECON nº 92107, Doc. nº 30955914, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 445/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 44.50.42 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001." CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10840100414744.50.421.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 445/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 423/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161372-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTÔNIO BORTOLINI.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92105/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE -

SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 269/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92395/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Altera-se a redação constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado na SECON nº 92105, Doc. nº 30955758, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 269/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 33.50.43 e Fonte de Recurso 1.5.00.001.001." CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10840100414733.50.431.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 269/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 390/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161195-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92102/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 104/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: Nº 92389/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Altera-se a redação constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado na SECON nº 92102, Doc. nº 30955571, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 104/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4145, Natureza da Despesa 33.50.43/ 44.50.42 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001." CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10840100414533.50.431.5.00.001001 0001 e 10840100414544.50.421.5.00.001001 0001

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 104/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 408/2024

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024

ADOÇÃO DA PRAÇA SEM NOME 184/04 - RESTINGA VELHA

PROCESSO 24.0.000134515-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre, Processo Administrativo nº 24.0.000134515-6, conforme o disposto na Lei nº 13.741/2023, Lei nº 12.779/2020, Lei nº 13.956/2024 e Decreto nº 21.187/2021, torna público este Edital de Chamamento Público para Adoção da Praça sem nome, cadastro 184/04, localizada entre a Rua Jacques Yves Cousteau e a Rua Manoel Faria da Rosa Primo, bairro Restinga Velha, com vistas a sua revitalização, manutenção e conservação.

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. Aplicam-se a este Edital, sem prejuízo de outras normas pertinentes, as disposições prescritas nos seguintes dispositivos:

1.1.1. Lei Complementar Municipal nº 810, de 04 de janeiro de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 817, de 30 de agosto de 2017 e Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, cria e extingue Secretarias Municipais, estabelece suas finalidades e competências e revoga legislação sobre o tema;

1.1.2. Lei Municipal nº 13.741/2023, autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas, e revoga a Lei nº 12.583, de 09 de agosto de 2019;

1.1.3. Lei Ordinária nº 12.779/2020, dispõe sobre o ordenamento do elemento de mobiliário urbano;

1.1.4. Lei Municipal nº 13.956/2024, institui o Regulamento de Mídia Externa e Paisagem Urbana de Porto Alegre;

1.1.5. Decreto nº 21.187/2021, regulamenta o mobiliário urbano de atividade comercial ou de serviços.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Chamamento é a Adoção da Praça sem nome, cadastro 184/04, localizada entre a Rua Jacques Yves Cousteau e a Rua Manoel Faria da Rosa Primo, bairro Restinga Velha, nos termos da Lei municipal 13.741/23.

2.2. A adoção consiste, por meio de execução direta, das medidas de revitalização, manutenção e conservação por parte do adotante ou de prepostos por ele indicados.

2.2.1. Poderão ser conferidas as seguintes contrapartidas ao adotante, conforme análise do órgão ou da entidade municipal competente, como incentivo e reconhecimento das contribuições para a gestão do equipamento público ou verde complementar:

a) Instalação de elementos identificadores do adotante no local adotado ou no seu entorno, na forma prevista em regulamento;

b) Inserção da identificação do adotante nas sinalizações do equipamento público ou verde complementar;

c) Uso do local adotado para atividades institucionais temporárias e eventos, na forma dos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo;

d) Uso nas publicidades próprias dos dizeres "Uma empresa parceira de Porto Alegre" ou "um(a) parceiro(a) de Porto Alegre", conforme o caso, acompanhado do brasão oficial do Município de Porto Alegre, condicionado à magnitude da adoção formalizada, na forma do regulamento; e/ou

e) Exploração comercial do local com ponto fixo.

2.3. Os interessados deverão apresentar proposta e/ou projeto prevendo a revitalização, manutenção e conservação;

2.3.1. Apresentação de Plano de Trabalho e Cronograma de Implantação;

2.3.2. Descrição dos investimentos e manutenção, em periodicidade anual, não havendo necessidade de comprovação dos gastos efetuados pelo adotante, mas apenas da perfeita execução dos serviços propostos nos prazos previstos no cronograma de execução e implantação do projeto proposto.

2.3.3. Adequação às Especificações Técnicas e Diretrizes da SMAMUS e SMSURB;

2.3.4. O adotante deverá zelar e se responsabilizar para que terceiros por ele contratados e seus parceiros atendam a todos os requisitos legais exigíveis para o desenvolvimento das atividades definidas no Termo de Adoção.

2.3.5. O adotante deverá zelar pela integridade do espaço público no local em que desenvolver suas melhorias, devendo responsabilizar-se integralmente perante a Administração Pública ou terceiros pelos danos que causar, diretamente, por meio de parceiros ou contratados, ou que ocorram em decorrência da utilização da área adotada.

2.3.6. O adotante deverá assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas junto aos seus

empregados, colaboradores ou prestadores de serviço, ou de seus parceiros, bem como quaisquer obrigações fiscais, decorrentes da execução do Termo de Adoção.

2.3.7. Os custos financeiros referentes à implementação, manutenção e gestão da adoção nos termos da proposta e do Termo de Adoção, assim como aqueles referentes à viabilização da publicidade permitida a título de contrapartida, serão de responsabilidade exclusiva do adotante.

2.3.8. O adotante poderá, a qualquer momento, requerer a revogação da adoção à Secretaria Municipal de Parcerias, observado o previsto no respectivo Termo de Adoção.

2.3.9. A utilização do espaço adotado, pelos usuários, não fica condicionada, em nenhuma hipótese, à utilização dos serviços ou aquisição dos produtos oferecidos pelo adotante, em caso de exploração comercial.

2.3.10. Não poderá ser alterada a natureza do bem adotado.

3. COMUNICAÇÃO E DIÁLOGO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

3.1. Os canais de comunicação que serão utilizados para este Edital:

3.1.1. E-mail: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como: Adoção da Praça sem nome, cadastro 184/04, localizada entre a Rua Jacques Yves Cousteau e a Rua Manoel Faria da Rosa Primo, bairro Restinga Velha, com vistas a sua revitalização, manutenção e conservação.

3.1.2. Publicações na página da Secretaria Municipal de Parcerias: <https://prefeitura.poa.br/smp>.

3.1.3. Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA. <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>.

3.1.4. Presencialmente no endereço da Secretaria Municipal de Parcerias: Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS.

3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

4. DA PROPOSTA

4.1. Poderá participar deste Edital qualquer cidadão, empresa ou Organização da Sociedade Civil, que apresente a documentação apropriada, nos moldes deste Edital e seus Anexos.

4.2. O proponente poderá apresentar-se individualmente ou em grupo, neste caso, não sendo necessário vínculo jurídico formal entre os integrantes, devendo, contudo, ser apresentada declaração específica de formação de grupo com indicação do líder responsável pela implantação da proposta e interlocução entre as partes, conforme Anexo I deste Edital.

4.3. A proposta deverá incluir o projeto, assinado pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou líder do grupo e a documentação abaixo indicada:

a) Em se tratando de pessoa física: cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF;

b) Em se tratando de pessoa jurídica: comprovante de inscrição no CNPJ;

4.4. Em caso de grupo, os documentos listados no item 4.3. deverão ser apresentados por todos os seus integrantes.

4.5. Quanto à forma de apresentação do Projeto e dos documentos previstos no item 4.3., e quaisquer outros que devam ser apresentados juntamente com a proposta, deverá conter como Anexos os documentos exigidos e a assinatura de seu representante, e serão aceitos:

a) por e-mail encaminhado até às 18h do dia 06 de dezembro de 2024, para o endereço de e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como "Proposta de Adoção da Praça sem nome, cadastro 184/04, localizada entre a Rua Jacques Yves Cousteau e a Rua Manoel Faria da Rosa Primo, bairro Restinga Velha, com vistas a sua revitalização, manutenção e conservação", ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

b) entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 06 de dezembro de 2024.

4.6. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou líder do grupo ou seu representante legal, ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais dever ser igualmente anexados.

4.7. A adoção se dará pelo período mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos a contar da assinatura do Termo de Adoção, podendo ser renovada por igual período se houver mútuo interesse.

4.8. O Projeto deverá expor de forma clara o conceito proposto e os materiais, técnicas e equipamentos que serão utilizados, a natureza dos serviços que pretenda realizar e o período de vigência proposto para a adoção.

4.9. A implementação do projeto escolhido deverá ocorrer conforme cronograma de implantação apresentado, podendo ser realizada por etapas.

4.10. A implementação refere-se à execução completa do projeto executivo previamente aprovado pelo Município, que deverá ser desenvolvido de acordo com a proposta selecionada.

4.11. Será agendada reunião para a apresentação do projeto e avaliação/escolha da proposta, pela Comissão Julgadora, conforme item 7.1 deste Edital.

4.12. Após a escolha da(s) proposta(s) vencedora(s), a(s) mesma(s) ficará(rão) à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral pelo período de 30 (trinta) dias no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias, a menos que o(s) proponente(s) solicite a sua retirada.

5. CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS

5.1. Como contrapartida aos serviços e bens oferecidos pelo adotante, com atenção ao disposto no item 2. deste Edital, são admitidas as seguintes:

5.1.1. Poderá ser inserida a identificação do(s) adotante(s) na área adotada (até 02 placas), bem como fica permitido o uso nas publicidades próprias dos dizeres "Uma empresa parceira de Porto Alegre", acompanhada do brasão oficial do município de Porto Alegre.

5.1.2. Poderá, ainda, ser instalada a identificação comemorativa contendo as melhorias implementadas, data da implementação, tipo de intervenção e nome da pessoa física ou jurídica responsável pela intervenção em tamanho de até 42cm por 29,7cm;

5.2. A identificação do adotante deverá respeitar as normas municipais de controle da poluição visual e o regramento da Lei Municipal nº 13.956/2024.

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 27/11/2024, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br

6.2. Caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da Secretaria Municipal de Parcerias, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 02/12/2024.

6.3. Deverá ser identificado o assunto como: "Esclarecimentos Adoção da Praça sem nome, cadastro 184/04, localizada entre a Rua Jacques Yves Cousteau e a Rua Manoel Faria da Rosa Primo, bairro Restinga Velha, com vistas a sua revitalização, manutenção e conservação".

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A avaliação e escolha da proposta vencedora ficará a cargo de Comissão Julgadora composta por um integrante dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
- b) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- c) Secretaria Municipal de Parcerias;
- d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e
- e) Gabinete do Prefeito.

7.2. A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Parcerias.

7.3. Será vencedora a proposta que, a critério da Comissão Julgadora, com observância do princípio da impessoalidade e do interesse público, trazer maior embelezamento e melhorias com vistas a sua manutenção e melhor uso público do objeto da adoção.

7.4. A proposta vencedora será a que obtiver maior número de votos entre os membros da Comissão e, em caso de empate, o Presidente terá o voto de desempate.

7.5. A Comissão poderá optar pela rejeição de todas as propostas.

7.6. A decisão da Comissão Julgadora será lavrada em ata, indicando a proposta vencedora, se houver, e será publicada no DOPA, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações.

7.6.1. Transcorrido o prazo referido sem manifestações, o Termo de Adoção será assinado.

7.6.2. No caso de serem apresentadas impugnações, estas serão apreciadas pela Comissão Julgadora e, caso indeferidas, caberá recurso a ser julgado pela Secretária Municipal de Parcerias.

8. PENALIDADES APLICÁVEIS

8.1. Em caso de não cumprimento do disposto no Termo de Adoção, será o mesmo rescindido e o nome do adotante imediatamente retirado, sendo revogadas as contrapartidas recebidas em decorrência da Adoção.

9. RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. Das decisões caberá recurso.

9.1.1. O recurso administrativo deverá ser instruído com a indicação da decisão recorrida, o objetivo do recurso e as razões da inconformidade do requerente.

9.1.2. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência ou

divulgação oficial da decisão recorrida.

9.1.3. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Julgadora, que fará o exame de admissibilidade e de eventual reconsideração da decisão, se for o caso.

9.2. O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, ante justificativa.

9.2.1. O Processo Administrativo deverá ser instruído pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Parcerias, que poderá requerer a manifestação da Procuradoria-Geral do Município.

9.2.2. Interposto o recurso, cumprirá à Comissão Julgadora comunicar aos demais interessados, por correio eletrônico, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem suas considerações.

9.3. O recurso não será conhecido quando interposto:

- a) Fora do prazo;
- b) Perante órgão incompetente;
- c) Por quem não seja legitimado; ou
- d) Após exaurida a esfera administrativa.

9.4. A Presidência da Comissão julgadora é instância máxima de decisão do recurso administrativo, que exaure a matéria na esfera administrativa.

10. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS

10.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste Instrumento por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto da adoção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A revogação do Termo de Adoção pelo poder público poderá ser determinada a qualquer tempo, devidamente justificada, mesmo que por critérios de conveniência e oportunidade, ou em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no Termo, ou, ainda, por outras razões que afetem os interesses públicos associados aos objetivos deste projeto.

11.2. A adoção de que trata o presente Edital se dará sem prejuízo da função do Município de administrar e fiscalizar o uso do bem.

11.3. O adotante deverá apresentar relatório anual sobre as benfeitorias realizadas no bem público adotado.

11.4. Finda a vigência da adoção, todas as benfeitorias úteis e necessárias realizadas na área da adoção, com exceção dos bens removíveis, poderão ser incorporadas ao patrimônio do Município, se houver interesse (art. 92 a 97 do Código Civil), sem direito a qualquer indenização ao adotante, que, em caso de não haver interesse público nas benfeitorias que indicar, deverá retirá-las no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da notificação pelo Poder Público.

11.5. O adotante não terá direito a indenização em nenhuma hipótese de encerramento da adoção, seja no caso de término de vigência, seja no caso de encerramento por iniciativa do Poder Público, qualquer que seja a justificativa apontada, seja em qualquer outra hipótese de rescisão ou extinção.

11.6. É de responsabilidade do adotante a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias ao funcionamento das atividades permitidas a título de contrapartida.

11.7. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Termo de Adoção, bem como publicar o Extrato no DOPA.

11.8. Caberá ao Município a fiscalização da presente adoção.

11.9. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

11.10. A contagem dos prazos dispostos neste Edital só se inicia e vence em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, contando-se sempre o próximo dia útil.

11.11. Os prazos e datas estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Porto Alegre.

São parte integrante deste Edital os seguintes Anexos, disponíveis para acesso no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias:

Anexo I – Declaração de Formação de Grupo.

Anexo II - Identificação da Área Objeto da Adoção.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

Anexo I – Declaração de Formação de Grupo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5413_ce_509797_1.pdf

Anexo II - Identificação da Área Objeto da Adoção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5413_ce_509797_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106387-1

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71369 - L.1152-D - PGMCD nº 1371 - SC/1393.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Renovar da Esperança II, em prédio Público, situado na Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Três, 100, no Bairro Restinga, CEP 91791-228, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar dessa data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92356/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data inicial referente a atualização do valor do repasse mensal indicada no subitem 3.2 do Termo de Colaboração, alterado pelo Termo Aditivo nº 92218/2024, passando a ser 01/07/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000123655-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 92377/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância durante 34ª Semana Municipal de Consciência Negra (SECON), para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) dias a contar de 16 de novembro de 2024, nos termos do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor diário por posto de trabalho é de R\$ 360,50 (trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.570,43 (sete mil quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos), para a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.37.03-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 465/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.00080551-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA.

CONTRATO REGISTRADO: 78362/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte de passageiros, visando atender o traslado diário de um aluno para a escola especial Doutor João Alfredo de Azevedo, ida e volta, diariamente.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92359/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de valor contratado, com base na variação do IPCA, passando a contratante a pagar à Contratada, a partir de 24/05/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 2.079,53 (dois mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme memorial de cálculo constante no Documento IPCA 29389963.

VALOR DO CONTRATO: A contar de 24/05/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 24.954,36 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 497/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO 92347/2024

PROCESSO 24.0.000125644-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92347/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE.

CNPJ: 12.270.754/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: O presente projeto básico tem como objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 de SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40, para apresentação do Roberto Costa e Banda, bem como oficina de cavaquinho para as crianças da rede municipal de ensino com duração de 01 hora, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

MODALIDADE: Inexigibilidade 624/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 628/2024

PROCESSO 24.0.000125671-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40.

OBJETO: Ministras 04 horas-aula de oficina cultural e realizar duas apresentações artísticas do Grupo Senzala, nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 626/2024

PROCESSO 24.0.000124494-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES.

CNPJ: 89.402.531/0001-14.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade da SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES, CNPJ 89.402.531/0001-14, para conversa no Espaço Educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Grupo Show da Escola de Samba Imperadores do Samba no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 624/2024

PROCESSO 24.0.000125644-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE.

OBJETO: O presente projeto básico tem como objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 de SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40, para apresentação do Roberto Costa e Banda, bem como oficina de cavaquinho para as crianças da rede municipal de ensino com duração de 01 hora, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 629/2024

PROCESSO 24.0.000126432-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PAULO FABIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ nº 50.978.706/0001-09.

OBJETO: ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop*, realizar a apresentação e direção musical de seu Show Didi, Banda e Convidados nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 630/2024

PROCESSO 24.0.000126444-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LUCIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ nº 22.580.376/0001-55.

OBJETO: Realizar a direção geral do evento Semana da Cruzeiro e da apresentação de novos talentos e para ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop* nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 625/2024

PROCESSO 24.0.000127767-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: 23.394.937 LOMA BERENICE GOMES PEREIRA.

CNPJ: 23.394.937/0001-94.

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da empresa 23.394.937 LOMA BERENICE GOMES PEREIRA, CNPJ 23.394.937/0001-94, para apresentação de Loma Pereira, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 631/2024

PROCESSO 24.0.000124540-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Realizar 04 (quatro) apresentações musicais, que serão realizadas nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 632/2024

PROCESSO 24.0.000090435-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: GERALDINO CANHANGA DO CARMO DA SILVA, CNPJ 48.072.184/0001-21.

OBJETO: realizar apresentação artística de Show de *Rap* com 01h20min de duração e a direção artística de uma apresentação de espetáculo de dança cultural de Angola nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 633/2024

PROCESSO 24.0.000090437-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA; CNPJ 39.387.260/0001-05.

OBJETO: duas apresentações do espetáculo COTIDIANO URBANO do grupo de danças Restinga Crew, ministrar 10 horas/ aula de oficina de "danças urbanas", 10 horas/aula de oficina de *graffiti* e para criação de dois painéis artísticos (*graffiti*), nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, durante a SEMANA DA CRUZEIRO que será realizada nos dias 18 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Doná Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

PNAB POA – FOMENTO 2024

PROCESSO 24.0.000125166-6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública Errata do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 PNAB POA – FOMENTO 2024, divulgado na Edição 7387 de quinta-feira, 07 de novembro de 2024:

ANTIGA REDAÇÃO: 2.5.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural/proponente que atua e/ou reside no Município de Porto Alegre. Entende-se por Agente Cultural/proponente, toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 2.5.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural/proponente que atua e reside/tenha sede no Município de Porto Alegre. Entende-se por Agente Cultural/proponente, toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais.

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 634/2024

PROCESSO 24.0.000090444-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA, CNPJ 50.132.680/0001-75.

OBJETO: ministrar 10 horas/aula de uma oficina de composição musical e para realizar uma apresentação musical com 01h30min de duração, nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, durante o evento SEMANA DA CRUZEIRO, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 635/2024

PROCESSO 24.0.000090070-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, CNPJ 19.417.034/0001-04.

OBJETO: Realizar direção artística e duas apresentações do Show de Rafa Rafuagi e para ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop*, nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, durante o evento SEMANA DA CRUZEIRO, que será realizada de 18 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92346/2024

PROCESSO 24.0.000129710-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92346/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA.

CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, para conversa no espaço Educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Grupo Show da Escola União da Tinga no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON), que ocorrerá entre os dias 16 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024, e

que tem como público-alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

MODALIDADE: Inexigibilidade 627/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 627/2024

PROCESSO 24.0.000129710-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 92346/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA.

CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, para conversa no espaço Educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Grupo Show da Escola União da Tinga no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

MODALIDADE: Inexigibilidade 627/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 622/2024

PROCESSO 24.0.000115188-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA.

CPF: XXX.562.XXX-06.

OBJETO: atuar como Jurado/Parecerista do Edital PNAB - Pontos de Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.1.719.001.001.33.90.36.06

BASE LEGAL: inciso III do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000115188-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92320/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA.

CPF: XXX.562.XXX-06.

OBJETO DO CONTRATO: atuar como Jurado/Parecerista do Edital PNAB - Pontos de Cultura.

MODALIDADE: Inexigibilidade 622/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/11/2024 a 15/12/2024.

VALOR: R\$ 3.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.1.719.001.001.33.90.36.06.

BASE LEGAL: inciso III do art. 74 da Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000090070-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 92402/2024 - SEI 24.0.000090070-9.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 635/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, CNPJ 19.417.034/0001-04.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: realizar direção artística e duas apresentações do Show de Rafa Rafuagi e para ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop*, nos dias 23 de novembro de 2024 e 24 de novembro de 2024, durante o evento SEMANA DA CRUZEIRO, que será realizada de 18 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01. Recurso Livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000084121-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CETS – Centro de Ensino e Treinamento em Saúde Ltda.

CNPJ: 04.918.705/0001-43.

OBJETO: 18 (dezoito) vagas para Curso *Advance Trauma Care of Nurses - ATCN*.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 463/2024.

VALOR: R\$ 36.054,00 (trinta e seis mil e cinquenta e quatro reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.5.00.040001-0040-33.90.39.61.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000122239-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Mascarenhas Gestão Ltda.

CNPJ: 50.647.894/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação aos profissionais de saúde de nível médio e superior da Rede de Atenção à Saúde (RAS) com oficina de capacitação de Reiki nível 1 e 2 na Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 464/2024.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002063-1.5.00.040001-0040-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.20.000000756-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.672/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.338/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Win Participações Ltda e Espólio de Salvador Ferraro Filho.

CNPJ: 01.418.497/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil construída de 239,00m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da U. S. Glória.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato 73.672/2020 e Cláusula Terceira do IV Termo Aditivo, o valor mensal do locatício será reajustado, passando dos atuais R\$ 5.208,07 (cinco mil duzentos e oito reais e sete centavos) mensais, para R\$ 5.438,51 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais, a contar de 01/10/2024.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de licitação 166/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 5.438,51 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-1.6.00.500001-33.90.36.15.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO 12174

PROCESSO 22.0.000019854-8

NOME: JOAO RAMOS GOMES PEDROSA.

CPF: 002.XXX.XXX-72.

ENDEREÇO: Travessa Colônia 133, Jardim Lindóia - Porto Alegre/RS.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de Processo Administrativo Sanitário, conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário:

NOTIFICA V. S.^a o Julgamento do Auto de Infração 0381, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 500 UFMs, com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde. A guia de pagamento desta multa consta nos Autos do Processo, podendo ser solicitada via e-mail.

O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada como anexo para o e-mail "defesasaude@portoalegre.rs.gov.br". O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de e-mail.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: e-mail defesasaude@portoalegre.rs.gov.br /Telefone (51) 3289-2415/3289-2486.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

GUILHERME DE LIMA DORNELES, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO 15984

PROCESSO 23.0.000100877-3

NOME: CONDOMINIO EDIFICIO DERMON.

CPF/CNPJ: 92.248.103/0001-93.

ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 946 - Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de Processo Administrativo Sanitário conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário:

NOTIFICA V. S.^a o Julgamento do Auto de Infração 0381, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 700 UFMs, com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de

Vigilância em Saúde. A guia de pagamento desta multa consta nos Autos do Processo, podendo ser solicitada via e-mail.

O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação; por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada como anexo para o e-mail defesasaude@portoalegre.rs.gov.br. O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de e-mail.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: e-mail defesasaude@portoalegre.rs.gov.br /telefone (51) 3289-2415/3289-2486.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

GUILHERME DE LIMA DORNELES, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 24.0.000134465-6/24.0.000100727-7/23.0.000002788-0**

CONTRATO REGISTRADO: 83380/2023.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA por infringir o item 5.1.3, e 5.1.3 da Cláusula Quinta- Obrigações da Contratada, acarretando, assim, MULTA no valor de 15% sobre o valor do Orçamento (30105438), perfazendo a quantia de R\$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme item 8.2.2.3 do Contrato da Clausula Oitava- Sanções Administrativas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 23.0.000161814-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
333	R\$ 106.000,00	23.0.000161814-8	623	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000071583-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 70.641/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.344/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente.

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde em reabilitação física e intelectual, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo, neste Capital.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao convênio registrado sob o Nº 70.641/2020 consiste na alteração do repasse excepcional e temporário referente a Portaria SES 614/2024 (30685924) previstos na Portaria SES 979/2023 (26192671), retificada pela Portaria SES 1.025/2023 (26601933).

VALORES: A Portaria SES 614/2024 (30685924), de 08 de outubro de 2024, altera o Anexo II da Portaria SES 979/2023 (26192671), retificada pela Portaria SES 1.025/2023 (26601933), para readequação de valores entre os prestadores de saúde. Fica o Município obrigado ao repasse, após assinatura do presente Termo Aditivo, do valor mensal de até R\$ 83.285,21 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) equivalente a um total de 333 procedimentos/mês, por mais 12 meses, de acordo com o previsto na Portaria SES 614/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses, a partir de 26/12/2019.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000057867-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.499/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.352/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Global Containers Ltda.

CNPJ: 22.566.149/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 03 (três) equipamentos, denominados *container* do tipo *Reefer 40'* e 03 Transformadores 220/440W.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 16/11/2024. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente no caso do recebimento de equipamentos adquiridos pela SMS PMPA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 173/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/05/2024 a 15/12/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-1.6.00.502101-33.90.39.12.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e Decreto Municipal nº 22.968/2024.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 90.333.790/0001-10.

PROCESSO SEI: 24.10.000007886-4.

CONTRATO: 24.10.000007886-4.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

PRAZO: 09 meses.

VALOR: R\$ 1.383.189,60.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000004991-0.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 22.10.000004991-0.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos automotores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.620,71.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000009596-2.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000009596-2.

OBJETO: acréscimo de quantitativos, reajustamento de valores e prorrogação de prazo em Contrato de execução da subestação transformadora de 69kV da Estação de Tratamento de Água – Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 214.442,30.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A.

PROCESSO SEI 23.10.000006839-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000006839-1.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de locação de veículos automotores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.355.330,28.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2024

PROCESSO 24.10.000010681-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2024 – PROCESSO 24.10.000010681-7 – Cilindro para armazenamento cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 066/2024.

PROCESSO: 24.10.000010726-0.

OBJETO: Aquisição de Conexões em Ferro, PEAD e PVC.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso III, alínea "b" da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Coordenador de Editais, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024

PROCESSO 24.10.000008592-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de pasta lubrificante para junta elástica.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.865,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2024

PROCESSO 24.10.000009306-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Barra aço circular laminado 4.3/4" SAE 1045.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI.

VALOR: R\$ 7.479,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024

PROCESSO 24.10.000009249-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Caminhonete cabine dupla, 4x4, diesel.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 573.800,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 022/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA

21.17.000002672-9	2021301066	Lei Complementar 728/2014, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Auri Garcia dos Santos	XXX.XXX.900-XX	Multa de 1440 UFMs.
21.17.000002791-1	2021301188	Lei Complementar 728/2014, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Adriano Tavares Costa	XXX.XXX.000-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 1440 UFMs.
21.17.000002793-8	2021300953	Lei Complementar 728/2014, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Cássio Rodrigues da Rocha	XXX.XXX.780-XX	Defesa Administrativa indeferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 1440 UFMs.
21.17.000003064-5	2021301351	Lei Complementar 728/2014, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Auri Garcia dos Santos	XXX.XXX.900-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 1440 UFMs.
21.17.000002938-8	2021301534	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Carlos Roberto Silva de Souza	XXX.XXX.930-XX	Defesa Administrativa deferida e cancelamento do Auto de Infração. Novo Auto deverá ser lavrado em nome de Antônio Cássio Garcias dos Reis.
23.17.000001598-1	2022301977	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 José Alberto Réus Fortunati Deputado Federal	47.392.108/0001-30	Multa de 90 UFMs.
23.17.000003474-9	2023301560	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Lauro Pereira de Almeida	XXX.XXX.230-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001167-6	0108075	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Antônio dos Santos Desmanche	92.301.969/0001-10	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001175-7	2022302360	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001082-3	2022301247	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Condomínio do Edifício Alexandre	08.825.684/0001-72	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
23.17.000001280-0	2022302374	Lei Complementar 728/2014, Art. 19, I, § único, Art. 38, I, § único, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Valdir Lopes Belém e Outra	XXX.XXX.610-XX	Multa de 900 UFMs, devendo ser enviada a Liane Teresinha Morales Rocha Belém.
23.17.000003993-7	2023301044	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Banco Santander (Brasil) S. A.	90.400.888/0001-42	Multa de 180 UFMs.

24.17.000001586-3	2023301601	Lei Complementar 728/2014, Art. 33, II, § 2º, § 6º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Netspaces Propriedades Digitais LTDA	41.280.919/0001-63	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Claider Leal de Sequeira.
23.17.000003636-9	2023301492	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Romeu Antonio Mella	XXX.XXX.547-XX	Multa de 360 UFMs.
23.17.000001784-4	2023300010	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Telmo Silva Lima	XXX.XXX.070-XX	Cancelamento do Auto de Infração, por erro de instrução processual.
23.17.000003104-9	2023301437	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Pedro Ricardo Ribeiro da Conceição	XXX.XXX.260-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000001470-0	2022300395	Lei Complementar 728/2014, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Luiz Fernando Rodrigues Mallet	XXX.XXX.360-XX	Multa de 1440 UFMs. Caso o autuado comprove possuir baixa renda, tratar-se de microempreendedor individual (MEIs), cooperativa de catadores ou microempresa que realiza coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis, poderá ter a multa anistiada, conforme o art. 1º da Lei nº 13.277 de 19 de outubro de 2022.
22.17.000002583-3	2022301747	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Mauro Antônio Frozza	XXX.XXX.360-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000000299-5	2023300341	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Maria Romilda da Dutra Ribeiro	XXX.XXX.350-XX	Cancelamento do Auto de Infração e lavratura de um novo, em nome de Luís Adriano Mallmann.
22.17.000002642-2	2022302324	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Martins e Silva Madeiras LTDA ME	08.188.661/0001-02	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002633-3	2022302198	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Martins e Silva Madeiras LTDA ME	08.188.661/0001-02	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
22.17.000001876-4	2022300976	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG	01.039.203/0001-54	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs.
22.17.000001285-5	2022300663	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Joel Hair Design	24.437.751/0001-38	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.

22.17.000001115-8	2022300522	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Nelson de Oliveira Nunes	XXX.XXX.470-XX	Defesa Administrativa deferida e cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa.
22.17.000001301-0	2022300639	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	SERVICOOP - Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Estaduais do Rio Grande do Sul	03.973.814/0002-81	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
23.17.000000961-2	2023300559	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Caroline Costa Caldeira	XXX.XXX.580-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001492-6	2023300876	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Paulo Roberto Moreira da Cunha	XXX.XXX.120-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000002679-7	2023300360	Lei Complementar 728/2014, Art. 38, III, § único, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Comércio de Medicamentos Brair	88.212.113/0796-01	Multa de 180 UFMs.
22.17.000002218-4	2022301685	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Fabiano Fogaça Franco	XXX.XXX.570-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002202-8	2022302703	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Silvio Júnior Massirer dos Santos	XXX.XXX.140-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000002470-0	2023301123	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Lohan Fonseca Tavares	XXX.XXX.570-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000002608-8	2023301200	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Diego Gomes	XXX.XXX.780-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000001207-3	2022300547	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Dom Felipe	90.366.816/0001-26	Multa de 720 UFMs.
22.17.000001072-0	2022300553	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	92.702.067/0397-26	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001356-3	20223022019	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Daiana Silva dos Santos Deputado Federal	47.428.220/0001-84	Multa de 90 UFMs.
23.17.000002599-5	2023300517	Lei Complementar 728/2014, Art. 16,		00.355.670/0001-20	

		§ único, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Posto de Combustíveis Pegasus LTDA		Defesa Administrativa indeferida. Multa de 900 UFMs.
23.17.000000453-0	2022302233	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 Itagiba Vitório da Silva Dias - Republicanos	47.392.164/0001-75	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs.
23.17.000000589-7	2022302230	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 Carlos Alberto Benedetti - Republicanos	47.386.481/0001-89	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs.
24.17.000001391-7	2023301463	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Paulo Eloy Passos Filho	XXX.XXX.597-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 360 UFMs. Uma nova vistoria deve ser realizada e, permanecendo a irregularidade, o proprietário deve ser notificado.
23.17.000001225-7	2023300989	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Pablo dos Santos Ferrino	XXX.XXX.890-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001908-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 145/2017.

ADITIVO Nº: FASC 704/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 145/2017, a partir da assinatura do presente Instrumento a 31/12/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo até 31/12/2026, o Termo de Colaboração 145/2017 terá o incremento de 20 metas, acrescentando o valor de R\$ 6.960,60 (seis mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos) ao repasse mensal. CLÁUSULA TERCEIRA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Termo de Colaboração 145/2017, passará a vigor totalizando 100 metas, com o valor de repasse mensal total de R\$ 34.802,75 (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), pelo período de sua vigência. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 145/2017 não alteradas por este Termo Aditivo.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 , Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO 23.15.000007912-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: Contrato Registrado FASC nº 016/2023. - TERMO ADITIVO I - Contrato Registrado 707/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 Conforme faculta a Cláusula do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Segunda do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 21/12/2024 a 20/12/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II e no Artigo 65, Inciso II alínea "d" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO 23.15.000007924-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: : Contrato Registrado FASC nº 015/2023 - Contrato Registrado 706/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, Item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 21/12/2024 a 20/12/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO 23.15.000007923-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: FASC - Contrato Registrado 018/2024 - Termo Aditivo I Contrato Registrado 708/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 Conforme faculta a Cláusula do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Segunda do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 21/12/2024 a 20/12/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II e no Artigo 65, Inciso II alínea "d" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato das Atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisição de móveis de escritório, obtidos através do Pregão Eletrônico 032/2024, Processo nº 24.16.000031281-0, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: SOMA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ Nº 17.908.297/0001-90.

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PRUDENTE DE MORAES, Nº 319 - PORTO ALEGRE/RS.

Item	Unid.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UN		Plataforma inicial simples, composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. A estrutura com 04 pés metálicos com tubo 50x50mm formato trave, com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras. Calha horizontal inferior metálica para armazenamento dos fios e cabos. Saia para acabamento frontal com 18mm de espessura com borda de 2mm. Caixa de conectividade metálica com tampa metálica para kit de tomadas e lógica, contendo 04 tomadas elétricas 10 Amperes e 1 RJ45 CAT6. Dimensões: 1200x600x735mm (LxPxH) Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto.	MOTIVA	14	R\$ 1.260,00	R\$ 17.640,00

2	UN	<p>Plataforma inicial simples, composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. A estrutura com 04 pés metálicos com tubo 50x50mm formato trave, com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras. Calha horizontal inferior metálica para armazenamento dos fios e cabos. Saia para acabamento frontal com 18mm de espessura com borda de 2mm. Caixa de conectividade metálica com tampa metálica para kit de tomadas e lógica, contendo 04 tomadas elétricas 10 Ampéres e 1 RJ45 CAT6.</p> <p>Dimensões: 1200x700x735mm (LxPxH)</p> <p>Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto</p>	MOTIVA	39	R\$ 1.280,00	R\$ 49.920,00
3	UN	<p>Plataforma inicial simples, composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. A estrutura com 04 pés metálicos com tubo 50x50mm formato trave, com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras. Calha horizontal inferior metálica para armazenamento dos fios e cabos. Saia para acabamento frontal com 18mm de espessura com borda de 2mm. Caixa de conectividade metálica com tampa metálica para kit de tomadas e lógica, contendo 04 tomadas elétricas 10 Ampéres e 1 RJ45 CAT6.</p> <p>Dimensões: 1400x700x735mm (LxPxH)</p> <p>Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto.</p>	MOTIVA	103	R\$ 1.360,00	R\$ 140.080,00
4	UN	<p>Plataforma inicial simples, composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. A estrutura com 4 pés metálicos com tubo 50x50mm formato trave, com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras. Calha horizontal inferior metálica para armazenamento dos fios e cabos. Saia para acabamento frontal com 18mm de espessura com borda de 2mm. Caixa de conectividade metálica com tampa metálica para kit de tomadas e lógica, contendo 04 tomadas elétricas 10 Ampéres e 1 RJ45 CAT6.</p> <p>Dimensões: 1600x700x735mm (LxPxH)</p> <p>Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto.</p>	MOTIVA	21	R\$ 1.420,00	R\$ 29.820,00
5	UN	<p>Mesa auxiliar composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. A estrutura deverá conter pés metálicos com tubo 50x50mm com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras.</p> <p>Dimensões: 800x450x735mm (LxPxH)</p> <p>Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto.</p>	MOTIVA	55	R\$ 360,00	R\$ 19.800,00
6	UN	<p>Plataforma inicial/final dupla, composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. A estrutura com pés metálicos com tubo 50x50mm com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras. Calha horizontal inferior metálica para armazenamento dos fios e cabos. Duas caixas de conectividade com tampas metálicas para kit de tomadas e lógica, contendo cada uma 04 tomadas elétricas 10 Ampéres e 1 RJ45 CAT6 (total = 08 tomadas</p>	MOTIVA	95	R\$ 1.750,00	R\$ 166.250,00

		e 02 RJs). Dimensões: 1200x1400x735mm (LxPxH) Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto.				
7	UN	Soma Soluções Corporativas Ltda. Plataforma de acoplar/meio dupla, composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. A estrutura com pé central <i>shaft</i> metálico com tubo 30x50mm com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras. Calha horizontal inferior metálica para armazenamento dos fios e cabos. Duas caixas de conectividade com tampas metálicas para kit de tomadas e lógica, contendo cada uma 04 tomadas elétricas 10 Ampéres e 2 RJ45 CAT6 (total = 08 tomadas e 02 RJs). Dimensões: 1200x1400x735mm (LxPxH) Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto.	MOTIVA	67	R\$ 1.650,00	R\$ 110.550,00
8	UN	Painel frontal divisório em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 15mm, revestido em ambas as faces, com fita de borda de 2mm. Dimensões: 1100x300x15-25mm (LxPxH) Cor: preta.	MOTIVA	160	R\$ 118,00	R\$ 18.880,00
9	UN	Mesa de reuniões redonda composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. Estrutura com pé metálico central com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras. Dimensões: d = 1200x735mm. Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto	MOTIVA	10	R\$ 830,00	R\$ 8.300,00
10	UN	Mesa de reuniões retangular composta por tampo em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) de 25mm com fita de borda de 2mm. Estrutura contem pés metálicos finais em tubo 50x50mm formato trave e pé central <i>shaft</i> em tubo 30x50mm, com pintura eletrostática na cor preta. Pés com sapatas niveladoras. Dimensões: 2000x1100x735mm (LxPxH) Cores: tampo amadeirado (cor a definir)/estrutura dos pés em preto.	MOTIVA	11	R\$ 1.720,00	R\$ 18.920,00
11	UN	Gaveteiro volante com duas gavetas superiores e um gavetão inferior. Laterais confeccionadas em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) com 18mm de espessura e seu tampo com 25mm. Fita de borda com 2mm. Puxador tipo de pega lateral. Possui sistema de chaveamento simultâneo. Dimensões: 400x470x660mm (LxPxH) Cores: tampo e frontal em amadeirado (cor a definir)/laterais em preto.	MOTIVA	163	R\$ 700,00	R\$ 114.100,00
12	UN	Gaveteiro volante com dois gavetões grandes superiores e um gavetão inferior. Laterais confeccionadas em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) com 18mm de espessura e seu tampo com 25mm. Fita de borda com 2mm. Puxador tipo de pega lateral. Possui sistema de chaveamento simultâneo. Dimensões: 400x470x660mm (LxPxH). Cores: tampo e frontal em amadeirado (cor a definir)/laterais em preto	MOTIVA	138	R\$ 760,00	R\$ 104.880,00

13	UN	<p>Armário baixo/balcão baixo com 02 portas, confeccionado em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) com laterais, base, costas, prateleira interna e portas com 15mm e tampo com 25mm. Possui uma prateleira interna. Fita de borda com 2mm. Puxadores metálicos. Dobradiças com sistema de amortecimento. Pés com sapatas niveladoras. Sistema de chaveamento.</p> <p>Dimensões: 800x450x735mm (LxPxH)</p> <p>Cores: tampo e frontal em amadeirado (cor a definir)/ laterais em preto</p>	MOTIVA	187	R\$ 608,00	R\$ 113.696,00
14	UN	<p>Armário alto com 2 portas, confeccionado em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) com laterais, base, costas, prateleira interna e portas com 15mm e tampo com 25mm. O móvel possui 04 prateleiras internas com regulagem de altura. Fita de borda com 2mm. Puxadores metálicos. Dobradiças com sistema de amortecimento. Pés com sapatas niveladoras. Sistema de chaveamento.</p> <p>Dimensões: 800x450x2070mm (LxPxH)</p> <p>Cores: tampo e frontal em amadeirado (cor a definir)/ laterais em preto</p>	MOTIVA	78	R\$ 1.206,00	R\$ 94.068,00
15	UN	<p>Call center individual confeccionado em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) com tampo e laterais em 25mm painel frontal em 18mm. Fita de borda com 2mm. Sapatas niveladoras. Calha metálica para fiação e passa-cabos. Dimensões: 946x900x1265mm (LxPxH). Cor: amadeirado (cor a definir)</p>	MOTIVA	10	R\$ 937,00	R\$ 9.370,00
16	UN	<p>Balcão de atendimento confeccionado em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) com tampo inferior, superior e laterais em 25mm. Paineis frontais em MDP de 15mm. Fita de borda de 2mm. Sapatas niveladoras. Possui calha e passacabos.</p> <p>Dimensões: 1200x735/1160x600/300mm</p> <p>Cores: amadeirado (cor a definir)</p>	MOTIVA	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
17	UN	<p>Banco de vestiário com estrutura metálica e assento em MDP (<i>Medium Density Particleboard</i>) 25mm.</p> <p>Dimensões: 1700x300/475mm</p> <p>Cores: amadeirado (cor a definir)/ estrutura e pés em preto.</p>	W3	14	R\$ 1.236,00	R\$ 17.304,00
18	UN	<p>Caixa de tomadas de conectividade com tampas metálicas para kit de tomadas e lógica, com furações, contendo cada uma 04 tomadas elétricas 10 Ampéres e 1 RJ45CAT6</p>	MOTIVA	20	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.049.998,00	

NOME: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA., CNPJ Nº 24.487.206/0001-56.

ENDEREÇO: RUA TERESA SANTOS, Nº 574 - BENTO RIBEIRO/RIO DE JANEIRO.

Item	Unid.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UN		Cadeira individual empilhável de aproximação com estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, com 04 pés na cor preta e concha para	PLAXMETAL	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00

		SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA.	assento e encosto em polipropileno ergonômico, sem estofado, Cor: preta.				
2	UN		Longarina para 03 lugares com estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, com concha plástica para assento e encosto em polipropileno ergonômico, sem estofado. Cor: preta.	PLAXMETAL	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.100,00			

NOME: D.S.E. IND. E COM. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA., CNPJ 15.318.347/0001-54.

ENDEREÇO: TENENTE LAGOS S/N QUADRA 33, LOTE 33 A, PONTA GROSSA/PARANÁ.

Item	Unid.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	D.S.E IND. E COM. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	Armário em aço tipo <i>locker</i> com 9 portas.	PRÓPRIA	21	R\$ 890,00	R\$ 18.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.690,00			

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024

PROCESSO 24.16.000030318-7

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Eleaga Participações Ltda., CNPJ 11.608.117/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado na Avenida Jerônimo de Ornelas, 670, Bairro Santana, CEP 90040-340, Porto Alegre/RS - matrículas nº 122.500 e nº 139.561 da 2ª Zona de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A retificação da razão social da contratada que consta no preâmbulo do Contrato principal.

VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 22/10/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.632.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-004263-1.5.01.400003-0400-33.90.39.10.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022

PROCESSO 22.16.000056795-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Rafael Francisco Neves Silva, CNPJ 11.901.624/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de perícia e consultoria contábil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 65.805,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.501.400.003.33.90.39.05.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br